



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.234**

**Dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração e contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 2.026, de 18/02/2013, licença sem remuneração pelo prazo de 06 (seis) meses à servidora pública municipal concursada, mediante requerimento formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0145/GRH, em 08/02/2013; **considerando** que foram concedidas sucessivas prorrogações ao prazo da licença em epigrafe, através das Portarias nº. 2.060, de 01/08/2013, 2.106, de 03/02/2014, 2.163, de 30/12/2014 e 2.209, de 24/08/2015; **considerando** o novo requerimento de nº. 0093, protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos pela servidora pública beneficiada, em 26/01/2016, solicitando a exoneração do cargo de “Auxiliar de Biblioteca”; **considerando** a expedição do Decreto nº. 5.833, em 26/01/2016, em atendimento ao citado pedido de exoneração; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cancelada, a partir de 29/01/2016, a licença sem remuneração, inicialmente concedida através da Portaria nº. 2.026, de 18/02/2013 e posteriormente prorrogada através das Portarias nº. 2.060, de 01/08/2013, 2.106, de 03/02/2014, 2.163, de 30/12/2014 e 2.209, de 24/08/2015, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Aline Gouvêa Madella**, nomeada através do Decreto nº. 3.159, de 10/07/2008, para o cargo de “Auxiliar de Biblioteca”.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de janeiro de 2016.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Luís Cláudio de Carvalho**  
Secretário Municipal de Governo

**JSBN/als**